



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

LIDO
Em 02/06/09
Marta
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

PDL 332/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 03/06/09

Itamar
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede Título de
Cidadão Benemérito
de Brasília ao Senhor
Ibaneis da Rocha
Barros Junior.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Ibaneis da Rocha Barros Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Am

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02-Jun-2009 10:13 *CSB*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

O ora homenageado é Advogado militante, formado em 1993 pelo UNICEUB, inscrito na OAB/DF sob o nº 11.555, especializado em Direito Processual do Trabalho e em Direito Processual Civil.

Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, da Seccional do Distrito Federal nos triênios 2004 - 2006 e 2007 - 2009.

Ocupou o cargo de Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/DF.

E, atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente da OAB-DF em 2008.

Membro da Comissão de Valorização das Prerrogativas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Diante do exposto, entendemos que o Senhor IBANEIS DA ROCHA BARROS JUNIOR é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER
AUTOR